



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE SALES – MG

INDICAÇÃO CM Nº 073/2025

As Vereadoras e Vereadores que a esta subscrevem, propõem à Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO, que mantenha as comemorações tradicionais do Dia das Mães e do Dia dos Pais, e que inclua oficialmente o Dia da Família no calendário municipal, e que adote as medidas necessárias para:

1. Manter as homenagens e comemorações do Dia das Mães (segundo domingo de maio) e do Dia dos Pais (segundo domingo de agosto), como datas de celebração tradicional no município;
2. Sugerimos a inclusão oficialmente no calendário municipal o Dia da Família, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, em consonância com a data reconhecida internacionalmente pela ONU.

JUSTIFICATIVA

As datas comemorativas do Dia das Mães e do Dia dos Pais fazem parte da cultura e tradição da sociedade brasileira, sendo momentos importantes de valorização da figura materna e paterna, fortalecendo os laços familiares e promovendo o reconhecimento do papel essencial que pais e mães exercem na formação dos cidadãos.

A inclusão do Dia da Família no calendário oficial reforça a importância da unidade familiar em todas as suas formas, promovendo valores como o respeito, o amor, a solidariedade e a convivência harmoniosa. Celebrar essa data é também uma forma de estimular políticas públicas voltadas ao bem-estar da família e à promoção da cidadania.

Diante disso, solicitamos ao Executivo que considere esta indicação como forma de preservar nossas tradições e fortalecer os vínculos familiares no município.

São Francisco de Sales, 13 de junho de 2025.

Graziela dos Santos Queiroz
Graziela dos S. Queiroz- Vereadora autora

Edilton Gomes
Edilton Gomes- Vereador autor

Charles J. Lemes dos Santos
Charles J. Lemes dos Santos- Vereador autor

Francilaine Campos Barbosa
Francilaine C. Barbosa- Vereadora autora.

Daniel Sebastião P. Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
Unica VOTAÇÃO	12ª SESSÃO DA
19:00 HORAS DO DIA	ORDINÁRIA REALIZADA ÀS
17/06/2025	17/06/2025
APPROVADO	REJEITADO
QUÓRUM EXISTENTE	
VOTAÇÕES	
OBS	
SALA DE SESSÕES	
ASS. PRESIDENTE	